

ANEXO VIII

PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO
ESTADO DA BAHIA
Coordenação de Apoio ao Esporte -
SUDESB/DG/DFE/CAPE

PARECER TÉCNICO

Instrumento da Parceria: Jogos universitários da Bahia- JUBA 2023- Modalidades quadra, referente ao Termo de Fomento nº 033/2023

Vigência da Parceria:
08/06/2023 a 07/08/2023

Gestor da Parceria:
Joaquim Mauricio Cedraz Nery

OSC Celebrante: Federação Universitária Bahiana de Esportes – FUBE

Processo nº:
069.1486.2023.0005658-48

Valor Total da Parceria:
R\$ 279.924,00 (Duzentos e setenta e nove mil novecentos e vinte e quatro reais).
Prestação de Contas (Final):
069.1486.2023.0005658-48

1. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da Prestação de Contas final, referente ao período de 08/06/2023 A 07/12/2023, apresentada, em 04/2024, pela Federação Universitária Bahiana de Esporte – FUBE, cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

Nome da OSC: Federação Universitária Bahiana de Esportes – FUBE
CNPJ: 14.407.324/0001-53
Representante: Simon Vasconcelos Pereira
Telefone de Contato: (71) 3242-6314 / 99142-1240 / 98774-5811 / 99950-2010
E-mail: fube@cbdu.org.br

No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

Nº da Parcela ÚNICA	Repasse Previsto		Repasse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
	08/06/2023	R\$ 279.924,00	13/06/2023	R\$ 279.924,00
TOTAL				R\$ 279.924,00

2. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1. Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº. 17.091/2016.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

QUADRO 1 - COMPARATIVO ENTRE AS METAS PACTUADAS E AS METAS ALCANÇADAS

Planejamento do Projeto / Atividade			Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta (Ano I)		
						Mês de MARÇO/2023		
						P	R	%
OBJETIVO DA PARCERIA	O Objetivo desta parceria é fomentar o esporte universitário no território baiano.		Indicador 1: Números de atletas participantes nos Regionais I e II.	Atletas	Relatório de cadastrament o	750	754	104%
	I							
AÇÃO	A1	Meta 1. Realizar duas etapas do JUBA 2023, Regional I e II	Indicador 2: Números de Etapas realizadas	Etapas	Relatórios técnico	2	2	100%
	A2	Meta 2. Classificar uma equipe por modalidade Regional I e II	Indicador 3: Número de equipes classificadas	Equipe	Resultados finais das competições por modalidade	16	16	100%
	Desempenho por período					104%+100%+100%= 304%		
Desempenho por período					100%			

Legenda: P= Previsto; R= Realizado

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no Plano de Trabalho:

Ação 1 – Realizar a Operacionalização do Projeto Juba 2023

Foi realizada as contratações dos serviços de operação, serviço de produção, serviço de logística, marketing, serviço especializado de arbitragem e material específico inerentes a cada modalidade, conforme especificação técnica indicadas nos itens 2.1.1 Operacional, 2.1.2- Logística; 2.1.5 Marketing áudio visual; 2.1.6, bem como contratado outros Serviços, de acordo com a planilha de previsão de receitas e despesas.

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

O projeto possibilitou a disseminação da prática esportiva junto à comunidade universitária de forma regionalizada, contribuindo para a redução do sedentarismo junto ao público citado, bem como o fortalecimento da regionalização da competição, e a troca de experiências entre os discentes das IES públicas e privadas.

2.2. Análise da execução financeira

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

No que tange a análise da prestação de contas financeira o Federação Universitária Bahiana de Esportes - FUBE apresentou os seguintes documentos:

- ✓ Resumo das Movimentações Financeiras do Período
- ✓ Relação de bens;
- ✓ Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas no Período
- ✓ Demonstrativo de Despesas de Pessoal;
- ✓ Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período;
- ✓ Relação Analítica de Despesas
- ✓ Documentos fiscais, comprovantes das despesas realizadas e extratos bancários.

Após análise da documentação encaminhada pelo Federação Universitária Bahiana de Esportes - FUBE, referente a prestação de contas da parcela única, o mesmo foi comunicado acerca das pendências através da Notificação nº 16/2024, em 01/02/2024. Salientamos que todas as pendências apontadas foram solucionadas no dia 14/05/2024.

Analisado o extrato bancário, verificou-se que as despesas constantes do plano de execução físico-financeira do período avaliado e da relação de pagamentos, correlacionam-se diretamente com os valores dos débitos efetuados na conta corrente específica da parceria, demonstrada a compatibilidade entre as despesas para execução do projeto e os valores retirados da conta corrente. Houve despesas de tarifas bancárias no valor de R\$ 385,84 e rendimentos financeiros no valor de R\$ 231,84.

b) Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:

Houve devolução de rendimentos de aplicação financeira no valor de R\$231,84.

c) Outras Informações:

A aquisição dos materiais foi realizada com base no menor preço das cotações apresentadas na fase de formalização, sendo observado o princípio da economicidade.

3. APLICAÇÃO DE GLOSAS:

Não houve.

4. AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA E EFETIVIDADE

4.1 Resultados já alcançados e seus benefícios:

Conforme o relatório apresentado pela OSC e o acompanhamento da parceria durante a execução do objeto, nota-se que as modalidades esportivas ofertadas diante das demandas com a pressão acadêmica contribuíram para que houvesse um equilíbrio saudável entre estudos e lazer, estimulando vínculos, a melhora das relações interpessoais, promovendo a inclusão dos alunos ao ambiente universitário, amenizando assim as cobranças da rotina universitária.

4.2 Impactos econômicos ou sociais:

Segundo o representante da entidade o projeto "JOGOS UNIVERSITÁRIOS DA BAHIA- JUBA 2023 - MODALIDADES QUADRAS" fomentou o esporte junto à comunidade universitária no âmbito do Estado, sendo importante para disseminação da prática desportiva em ambiente universitário, e ao mesmo tempo contribuiu para a diminuição do sedentarismo.

4.3 Grau de satisfação do público-alvo:

No decorrer da parceria, não foi realizado a pesquisa de satisfação para verificação do grau de satisfação do público alvo, mas através do relatório fotográfico apresentado, ficou explicito a satisfação do usuário mediante ao serviço ofertado.

4.4 Possibilidades de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado

Não foi aplicado.

5. CONCLUSÃO:

Considerando o conteúdo demonstrado no Relatório de Execução do Objeto produzido no período de execução do projeto, bem como a análise da Execução Financeira apresentada pela OSC no tocante a parcela ÚNICA conforme a informação para Processo - Termo de Regularidade (doc/SEI nº [00089958935](#)) constatamos que a execução financeira do Termo de Fomento nº 33/2023, está regular e, dessa forma opinamos pela sua aprovação.

NOTA: O Parecer Técnico referente à Prestação de Contas Final deverá considerar o conteúdo dos Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação produzidos anteriormente.



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Maurício Cedraz Nery, Coordenador**, em 16/08/2024, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00096361934** e o código CRC **84624B51**.

Referência: Processo nº 069.1486.2023.0005658-48

SEI nº 00096361934

Criado por joaquim.nery@sudesb.ba.gov.br, versão 15 por joaquim.nery@sudesb.ba.gov.br em 16/08/2024 14:14:25.